

DECRETO N.º 4.024
DE 20 DE FEVEREIRO DE 2003.

DISPÕE SOBRE O FUNCIONAMENTO
DAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS
MUNICIPAIS NAS DATAS QUE
ESPECIFICA.

BETO MANSUR, Prefeito Municipal de Santos,
usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

D E C R E T A:

Art. 1.º Fica declarado ponto facultativo nas repartições
públicas municipais os dias 03, 04 e 05 de março de 2003.

Art. 2.º Excetuam-se do disposto no presente decreto as
repartições públicas cujas atividades são consideradas essenciais, nos termos da
Constituição Federal.

Art. 3.º Este decreto entra em vigor na data da
publicação.

Registre-se e publique-se.
Palácio “*José Bonifácio*”, em 20 de fevereiro de 2003.

BETO MANSUR
Prefeito Municipal

Registrado no livro competente.
Departamento de Registro de Atos Oficiais da
Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, em 20 de fevereiro de 2003.

ROBERTO M. DE LUCA DE O. RIBEIRO
Chefe do Departamento